



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

DECRETO Nº 5.993/2013, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Suplementa Dotações Orçamentárias, aponta recurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.507/2011, de 19 de dezembro de 2012, artigo 8º, inciso II,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementada, num total de **R\$ 265.000,00** (duzentos e sessenta e cinco mil reais) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.10	Secretaria Municipal da Saúde - Fundo Municipal Saúde	
1.01.02.10.02.00.010.301.0018.2.283	Programa Farmácia Popular - União	
3.3.3.9.0.30.16.00.00.00	Material de Expediente	R\$ 30.000,00
3.3.3.9.0.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Prod. Higienização	R\$ 30.000,00
3.3.3.9.0.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 25.000,00
3.3.3.9.0.39.16.00.00.00	Manut. Conserv. Bens Imóveis - P.J.	R\$ 20.000,00
3.3.3.9.0.39.43.00.00.00	Serv. Energia Elétrica - P.J.	R\$ 40.000,00
3.3.3.9.0.39.58.00.00.00	Serv. Telecomunicações - P.J.	R\$ 60.000,00
3.3.3.9.0.39.63.00.00.00	Serv. Gráficos - P.J.	R\$ 30.000,00
3.4.4.9.0.52.35.00.00.00	Equip. Processamento de Dados	R\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:

R\$ 265.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício de 2012, no valor de **R\$ 265.000,00** (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, em 17 (dezessete) de setembro do ano de 2013.

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos, CEP 93410-340
Novo Hamburgo/RS - Telefone (51) 3594.9908
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" | "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"